



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL Nº. 51/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas do **Processo Seletivo 2019/02 para o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Agroecologia e Sustentabilidade, do Ifes - Campus de Alegre**, com base na Portaria Nº 266, de 6 de maio de 2019.

#### 1 DO CURSO

1.1 O curso de Pós-Graduação lato sensu em Agroecologia e Sustentabilidade é de natureza multidisciplinar, da área de Ciências Agrárias, e objetiva:

- a) capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo agroecológico sustentáveis por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área. Aplicar nas unidades rurais métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;
- b) identificar possibilidades de aplicação prática da ciência agroecológica na agricultura familiar, para otimizar o uso dos recursos naturais por intermédio da integração das atividades produtivas econômicas e de consumo;
- c) contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, como resultante do entendimento das relações entre a agricultura familiar e a agroecologia com atores urbanos, a partir da perspectiva do consumo de alimentos produzidos de forma sustentável;
- d) fortalecer os vínculos com a agricultura familiar, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores no processo de produção agroecológica com a comunidade escolar;
- e) realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar;
- f) promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações, seminários e outras formas de comunicação.

1.2 O curso de Pós-Graduação lato sensu em Agroecologia e Sustentabilidade é destinado a profissionais portadores de diploma de graduação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, nas seguintes áreas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e áreas afins.

1.3 O início do curso está previsto para agosto de 2019, com aulas às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e, eventualmente, em outros dias da semana e em outros horários. O curso terá regime presencial.

1.4 O curso de Pós-Graduação lato sensu em Agroecologia e Sustentabilidade é gratuito, não havendo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) - campus de Alegre, situado na Rodovia BR-482, km 40 (Cachoeiro-Alegre), Distrito de Rive, Alegre. Telefone (28) 3564-1808. E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

1.5 O regime didático do curso prevê o cumprimento de uma carga horária de 480 horas distribuída da seguinte forma: 180 horas de disciplinas obrigatórias, 180 horas de disciplinas optativas e 120 horas para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O aluno tem o prazo máximo de 18 meses para cursar todas as disciplinas previstas no projeto do curso. O prazo máximo para a conclusão do curso é de 24 meses.

## 2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia e Sustentabilidade, para o ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2019.

2.2 De acordo com a Resolução CS Ifes N° 10/2017, do total de 40 vagas oferecidas, 10 vagas serão reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI) e 2 vagas para pessoas com deficiência (PcD) visando ao atendimento da política de ações afirmativas da Pós-graduação (Anexo III).

2.2.1 As categorias preto, pardo e indígena são definidas conforme as classificações utilizadas pelo IBGE.

2.2.2 A categoria pessoa com deficiência é definida conforme o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. As categorias são as discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

2.2.3 Os candidatos à reserva de vagas previstas no subitem 2.2 farão sua opção **no ato da inscrição** indicando apenas uma das modalidades de reserva de vagas sendo que concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição de vagas conforme as características de reserva de vagas estabelecidas neste Edital, em conformidade com legislação vigente da Pós-graduação lato Sensu do Instituto Federal do Espírito Santo.

Ampla Concorrência (AC)	Ampla Concorrência (AC) + Cotas para pessoas com deficiência (PcD)	Ampla Concorrência (AC) + Cotas por etnia “pretos, pardos e indígenas” (PPI)	Total de Vagas
28	2	10	40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA**  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

2.2.4 Não havendo candidatos PPI ou PcD aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.2.5 Os candidatos PPI e PcD classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (70% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (25% das vagas para PPI e 5% das vagas para PcD).

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher um memorial indicando uma das áreas do curso para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC), conforme especificado no Quadro 2.

**Quadro 2.** Disciplinas do curso de pós-graduação lato sensu em Agroecologia e Sustentabilidade e respectivos docentes

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>
Agroecologia e sustentabilidade	Maurício Novaes Souza
Metodologia Científica	João Paulo Bestete de Oliveira
Delineamento e Análise Experimental	André Oliveira Souza
Ecologia de Agroecossistemas	Atanásio Alves do Amaral
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>
Recuperação de Áreas Degradadas	Maurício Novaes Souza
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Otacílio José Passos Rangel
Dinâmica da Matéria Orgânica do Solo	Otacílio José Passos Rangel
Produção Animal em Sistemas Agroecológicos	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira
Conservação do Solo e da Água	João Paulo Bestete de Oliveira
Química Ambiental	Luciano Menini
Ecologia Vegetal Aplicada à Agroecologia	Karla Maria Pedra de Abreu
Avaliação de Impactos Ambientais	Telma Machado de Oliveira Peluzio
Análise Química de Alimentos e Insumos	Tércio da Silva Souza
Manejo Integrado de Pragas	Victor Dias Pirovani
Manejo da Água na Agricultura Irrigada	Júlio César Machado Baptestini
Poluição difusa e qualidade da água	Marco Aurélio da Costa Caiado
Agrossilvicultura	Telma Machado de Oliveira Peluzio

### **3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 São requisitos para inscrição no presente processo de seleção:

a) ter graduação completa, obtida por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, conforme descrito no item 1.2. Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas previstas de conclusão e colação de grau do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

b) ter disponibilidade para participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do curso, realizadas às quintas e sextas-feiras à noite e, eventualmente, em outros dias da semana (com prévio agendamento);

c) atender ao Regulamento Geral do curso de Pós-Graduação lato sensu em Agroecologia e Sustentabilidade e ao presente Edital.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **28 de junho a 05 de agosto** por meio do link Processo Seletivo 2019, a ser disponibilizado na página do PPGA - Ifes - Campus de Alegre (<http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>). É importante que o candidato inicie o preenchimento de sua inscrição online o mais breve possível, durante o período de inscrições.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá postar os arquivos digitalizados, dos seguintes documentos:

I - Cópia do CPF e do RG, ou documento similar com foto, frente e verso, em formato **pdf** (obrigatório);

II - Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação, ou certidão eletrônica de quitação com a Justiça Eleitoral, em formato **pdf** (obrigatório). Para candidatos do sexo masculino, cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (dispensado no caso de estrangeiro), em formato **pdf** (obrigatório);

III - Memorial descritivo, onde o candidato descreverá suas experiências anteriores. O Memorial deverá ser anexado ao sistema em formato **pdf**, tamanho máximo de 2 MB (obrigatório);

IV- Currículo Lattes (modelo completo), em formato **pdf**. Acesso em: <http://lattes.cnpq.br/>.

V - Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo (Anexo I), **preenchido com a pontuação requerida pelo candidato e assinado de acordo com os documentos comprobatórios apresentados**, devem estar na sequência e numerada de acordo com a tabela de pontuações e em formato **pdf**. Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo (Anexo I), preenchido e assinado pelo candidato (obrigatório), em formato **pdf**.

VI - Documentos comprobatórios das pontuações declaradas no Anexo I pelo candidato, conforme item 7.4.1.

VII - Cópia do diploma de graduação ou documento similar, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC, frente e verso, ou declaração da IES indicando a data de conclusão de grau do curso, em formato **pdf** (obrigatório);

VIII - Cópia do histórico escolar da graduação, em formato **pdf** (obrigatório).

IX – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em formato **pdf** (obrigatório).

X- Os candidatos às vagas reservadas para Pretos, Pardos ou Indígenas, para se inscrever no processo seletivo, deverão declarar sua opção de vaga no formulário de inscrição e apresentar, além dos documentos exigidos pelo curso para a inscrição, documento de Autodeclaração Étnico-racial conforme modelo no Anexo III deste edital. Na hipótese da constatação de autodeclaração falsa o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

candidato será eliminado do processo seletivo ou estará sujeito a ter sua matrícula anulada e consequente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

XI - Os candidatos às vagas para Pessoa com Deficiência, para se inscrever no processo seletivo, deverão declarar sua opção de vaga no formulário de inscrição e apresentar, além dos documentos exigidos pelo curso de Pós-graduação para a inscrição, os seguintes documentos: Laudo Médico de Especialista, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999).

XII - Cópia do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios) no formato **PDF**.

4.2.1 Os formulários referentes aos anexos constantes neste Edital estarão disponíveis na página do PPGA - Ifes - Campus de Alegre (<http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>).

4.3 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados, ou que não estejam em formato **PDF**.

4.4 Cada item descrito na seção 4.2 corresponde a um campo para postagem de um único arquivo no formato pdf. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo pdf.

4.5 O Candidato deverá fazer a inscrição pelo link disponível na página do Programa de Pós-graduação em Agroecologia (<https://ppga.alegre.ifes.edu.br/>) na aba processo seletivo. O valor da inscrição é de R\$ 60,00 (Sessenta reais) e o comprovante de pagamento deverá ser anexado no formulário de inscrição. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma. Em caso de encaminhamento de mais de uma proposta de inscrição, será considerado apenas o último formulário enviado.

A inscrição será encerrada no dia **05/08/2019** as 23horas e 59 minutos. Após esse período, não serão mais recebidas inscrição para o processo seletivo.

4.6 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

4.7 A submissão da inscrição implicará no reconhecimento e na aceitação das condições previstas neste Edital pelo candidato.

4.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, Currículo Lattes, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes - campus de Alegre não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.9 Caso conste no sistema o pagamento de duas inscrições pelo mesmo candidato, apenas a última inscrição enviada será considerada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

## 5 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:

I. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.

5.2 A isenção poderá ser requerida durante a inscrição, no período de **28 de junho a 12 de julho de 2019**, juntamente com a documentação de inscrição no site [www.alegre.ifes.edu.br](http://www.alegre.ifes.edu.br).

5.3. A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.4 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.5 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **19/07/2019**, na página do PPGA - Ifes - Campus de Alegre (<http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>).

5.6 Os candidatos que tiverem as suas solicitações de isenção indeferidas e quiserem participar do processo seletivo, deverão efetuar o pagamento da inscrição até **05 de Agosto de 2019**.

## 6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições será divulgada na página do PPGA - Ifes - campus de Alegre (<http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>).

6.2 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tiverem efetuado o pagamento da inscrição e entregue todos os documentos (obrigatórios), descritos no item 4.2.

6.2.1 No caso dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição, serão homologadas as inscrições cujas solicitações tiverem sido deferidas.

6.3 Em caso de desistência do candidato de participar do processo seletivo o pagamento da inscrição não será ressarcido sob hipótese alguma.

## 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão designada pela Direção-Geral do Campus.

7.2 A seleção constará de avaliações do Currículo Lattes.

7.3 Na análise do Currículo Lattes serão observadas a produção científica e técnica e a experiência profissional, conforme os critérios discriminados neste Edital (Anexo I).

7.4 Cada documento constante do Anexo I será pontuado uma única vez, sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios.

7.4.1 Os documentos de que tratam os itens 7.3 e 7.4 deverão ser comprovados da seguinte forma (em formato pdf):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 - Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

a) artigos e trabalhos publicados em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais: cópia da primeira página, contendo o título e as informações sobre os autores;

b) livros e capítulos de livros: cópias da capa, da ficha catalográfica e, no caso de capítulo de livros, incluir a primeira página, onde consta o nome dos autores;

c) experiência profissional:

I - Carteira Profissional de Trabalho ou de Contrato de Trabalho/Estágio; e/ou

II - Declaração atualizada de prestação de serviços, em papel timbrado da empresa, contendo o número de CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal; e/ou

III - Declaração atualizada de elaboração, coordenação ou acompanhamento de projetos e/ou programas, em papel timbrado da Instituição, contendo o número de CGC, Inscrição Estadual ou Municipal.

d) Monitoria, Iniciação Científica, docência e extensão : Certificado/Declaração de Conclusão.

7.5 Será classificado o candidato que atender os requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de classificação de pontos, até completar o número de vagas previstas neste Edital, permanecendo os demais candidatos classificados como suplentes.

7.6 Serão adotados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

I. Maior pontuação em experiência profissional;

II. Maior pontuação em produção científica e técnica;

III. Maior pontuação em formação profissional

IV. Maior idade.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 As matrículas serão realizadas nos dias **14 e 16/08/2019**, na Secretaria de Pós-Graduação, no Ifes - Campus de Alegre.

8.1.1 Horário da matrícula: 08h às 11h e das 13h às 15h30min.

8.2 O calendário de atividades do curso será divulgado na primeira semana de aulas, no Ifes - Campus de Alegre.

8.3 Os candidatos realizarão a matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital. Para as vagas não preenchidas, serão matriculados os suplentes, considerando a ordem de classificação, até completado o número de vagas. A divulgação das vagas remanescentes será feita via internet, no endereço eletrônico página do PPGA - Ifes - campus de Alegre (<http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>).

8.4 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

8.5 O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

8.6 Não será permitido o trancamento de matrícula.

8.7 Será cancelada a matrícula do aluno que:

- I. não frequentar os dois primeiros dias letivos do curso, sem apresentar justificativa legal, sendo convocado para assumir a vaga o próximo candidato aprovado, respeitando-se a ordem de classificação; e/ou
- II. utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

## 9 DO CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Processo Seletivo	Data
1	<b>Publicação do Edital</b>	21 de junho de 2019
2	<b>Inscrição</b> Todas as informações para a inscrição estão disponíveis na página do Ifes – página do PPGA - Ifes - campus de Alegre ( <a href="http://ppga.alegre.ifes.edu.br/">http://ppga.alegre.ifes.edu.br/</a> ).	28 de junho a <del>29 de julho de 2019</del> <b>05 de agosto de 2019</b>
	<b>Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição</b>	28 de junho a 12 de julho de 2019
	<b>Divulgação do resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição</b>	19 de julho de 2019
	<b>Prazo para pagamento da inscrição</b>	<del>29 de julho de 2019</del> <b>05 de agosto de 2019</b>
	<b>Resultado das inscrições</b>	<del>31 de julho de 2019</del> <b>06 de agosto de 2019</b>
3	<b>Prazo para recurso do resultado das inscrições</b>	<del>01 de agosto de 2019</del> <b>07 de agosto de 2019</b> (impreterivelmente até 24 h após a divulgação do resultado parcial, conforme item 10.1)
4	<b>Homologação das Inscrições</b>	<del>02 de agosto de 2019</del> <b>08 de agosto de 2019</b>
5	<b>Resultado da Análise de Currículo</b>	<del>08 de agosto de 2019</del> <b>09 de agosto de 2019</b>
6	<b>Prazo para recurso da Análise de Currículo</b>	<del>09 de agosto de 2019</del>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

		<b>10 de agosto de 2019</b> (impreterivelmente até 24 h após a divulgação do resultado parcial, conforme item 10.1)
<b>7</b>	<b>Resultado Final</b>	<del>12 de agosto de 2019</del> <b>13 de agosto de 2019</b>
<b>8</b>	<b>Matrículas</b>	<del>13 e 14 de agosto de 2019</del> <b>14 e 16 de agosto de 2019*</b>
<b>9</b>	<b>Segunda chamada das matrículas</b>	20 e 21 de agosto de 2019
<b>10</b>	<b>Aula inaugural e início das aulas</b>	22 de agosto de 2019

\* Dia 15/08 não haverá expediente no Campus de Alegre em função do feriado de Assunção de Nossa Senhora, incluso no Calendário Municipal.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato poderá interpor recurso em qualquer uma das etapas do processo seletivo, pelo e-mail: página do PPGA - Ifes - campus de Alegre (<http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>), até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados por e-mail, em formulário próprio (Anexo II), disponibilizado na página do Ifes - página do PPGA - Ifes - campus de Alegre (<http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>).

10.2 O resultado deste processo seletivo só terá validade para o Edital N° 51/2019

10.3 Situações não previstas neste Edital serão tratadas pelo Colegiado do curso juntamente com a Direção Geral do Ifes - campus de Alegre e a Reitoria do Ifes.

10.4 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do curso.

Alegre, ES, 30 de julho de 2019.

**Aparecida de Fátima Madella de Oliveira**

Coordenadora do curso de Pós-Graduação lato sensu em Agroecologia e Sustentabilidade  
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre

**Jadir José Pella**

Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA**  
 Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
 CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
 Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

### ANEXO I AO EDITAL N° 51/2019

#### TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

	Unidade	Peso	Pontuação máxima	Currículo Lattes	Nota final
<b>1) Experiência Profissional</b>					
1.1) Experiência profissional comprovada em agroecologia.	Ano ou fração superior a seis meses	2,5	25		
1.2) Experiência profissional comprovada nas áreas previstas neste Edital no item 1.2.	Ano ou fração superior a seis meses	2,0	15		
				<b>∑ I =</b>	
<b>2) Produção Científica e Técnica</b>					
2.1) Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos locais, regionais, nacionais e internacionais em agroecologia.	Trabalhos Completos	Unidade	2,0	15	
	Resumos	Unidade	1,0		
2.2) Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos locais, regionais, nacionais e internacionais nas áreas previstas neste Edital no item 1.2.	Trabalhos Completos	Unidade	1,0	7	
	Resumos	Unidade	0,5		
2.3) Artigos completos publicados em revistas na Área de Agrária I (Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016).	A1 e A2	Unidade	3,5	15	
	B1 e B2	Unidade	2,5		
	B3, B4 e B5	Unidade	2,0		
	C	Unidade	1,5		
2.4) Patentes, produtos e cultivares registrada	Unidade	2,0			
			<b>∑ dos trabalhos</b>		
2.5) Livros publicados com ISBN	Unidade	2,0	10		
2.6) Capítulos de livros publicados que tenha com ISBN	Unidade	1,0			
2.7) Monitoria	Unidade	0,5	10		
2.8) Iniciação científica, docência e Extensão	Unidade	3,0			
				<b>∑ II =</b>	
<b>3) Formação Complementar</b>					
3.1) Curso com duração mínima de 30 (trinta) horas (com carga horária constando no certificado) nas áreas afins, conforme o item 1.2 deste edital	30 a 55 horas	Unidade	0,5	3	
	56 a 80 horas	Unidade	1,0		
	Acima de 80 horas	Unidade	1,5		
				<b>∑ III =</b>	
				<b>∑ TOTAL =</b>	
<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> Assinatura do Candidato					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

## ANEXO II AO EDITAL Nº /2019

### FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Agroecologia e Sustentabilidade.

Edital: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato (a) \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Recurso Referente a Etapa: \_\_\_\_\_

Alegre - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA  
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47  
CEP: 29500-000 – Alegre-ES  
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

### ANEXO III ao Edital N.º 51/2019

#### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas no Edital 51/2019 para Curso de Pós-Graduação lato sensu em Agroecologia e Sustentabilidade do Instituto Federal do Espírito Santo – campus de Alegre, com base na Portaria Normativa MEC n.º 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 10 de 27 de março de 2017, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

- Preto.
- Pardo.
- Indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/indígena, de acordo com as características fenotípicas. Especifique: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no Edital sem efeito, o que implicará minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Alegre/ES, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente